



Número: **0803634-23.2021.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Bayeux**

Última distribuição : **11/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 28.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANDRE DE VASCONCELOS (AUTOR)	PAULO LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65992 595	11/11/2022 14:04	Petição	Petição
65992 596	11/11/2022 14:04	2843392_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
65992 597	11/11/2022 14:04	2843392_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
65992 849	11/11/2022 14:04	2843392_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

em anexo





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.700,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2017 a Agosto/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/10/2021 a 10/10/2022

Dados calculados

Fator de correção do período	1857 dias	1,330134
Percentual correspondente	1857 dias	33,013375 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 3.591,36
Juros(348 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 430,96
Sub Total	(=)	R\$ 4.022,32
Valor total	(=)	R\$ 4.022,32

[Retornar](#) [Imprimir](#)





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			2500111580854	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
0	11/10/2022	2849	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
10/10/2022	2843392	08036342320218150751	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
BAYEUX	JUIZ ESPECIAL CIVE	RÉU	4022,32	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANDRE DE VASCONCELOS		Física	12531471758	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
BD2BA1679FB9F17D				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 08036342320218150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE DE VASCONCELOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.022,32 (QUATRO MIL E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 11 de novembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 11/11/2022 14:04:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111114045588100000062348390>
Número do documento: 22111114045588100000062348390